



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Finanças de Neópolis/SE

**Apresentação**

A Secretaria Municipal de Finanças de Neópolis/SE é responsável pela gestão financeira do município, garantindo a arrecadação e administração dos recursos públicos de forma eficiente e transparente. Esta carta de serviços tem o objetivo de informar os cidadãos acerca da estrutura, competências e serviços oferecidos pela Secretaria.

**Estrutura Organizacional**

A Secretaria Municipal de Finanças é composta pelas seguintes unidades:

- Departamento de Contabilidade: responsável pela gestão contábil e orçamentária do município.
- Departamento de Financeiro: responsável pela direção e coordenação das atividades da Secretaria e pela gestão financeira.
- Departamento de Receita Tributária: responsável pela arrecadação e controle dos tributos municipais e fiscalização da gestão e tributária do município.

**Competências e/ou Atribuições**

A Secretaria Municipal de Finanças tem as seguintes competências e atribuições:

- Gestão Financeira: gerenciar os recursos financeiros do município, garantindo a arrecadação e administração eficiente dos recursos públicos.
- Arrecadação de Tributos: arrecadar e controlar os tributos municipais, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação.
- Contabilidade: gerenciar a contabilidade do município, garantindo a transparência e confiabilidade das informações financeiras.

**Nome dos Responsáveis pela Gestão do Poder/Órgão**

- Secretário Municipal de Finanças: José Carlos Souza Soares
- Diretor do Departamento de tributos: Gladson Lemos Dantas
- Diretor do Departamento de Contabilidade: Pedro Felipe Bispo de Melo

**Endereço e Telefone da Entidade e E-mails Institucionais**

Endereço: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, Centro, CEP 49.980-000, Neópolis/se.

Telefone: (79) 99865-8820

E-mail: [financas@neopolis.se.gov.br](mailto:financas@neopolis.se.gov.br) / [empenhopmn@neopolis.se.gov.br](mailto:empenhopmn@neopolis.se.gov.br)

**Horário de Atendimento**

- Horário de Atendimento ao Público: das 08h00 às 14h00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Atos Normativos Próprios**

A Secretaria Municipal de Finanças segue os seguintes atos normativos:

- Lei Complementar Municipal nº 895 de 20/12/2011 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
- Lei Complementar Municipal nº 1021 de 05/06/2018: Dá nova redação tabela VIII da Lei Municipal nº 895 de 20/12/2011 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
- Lei Municipal nº 952 de 07/05/2015 Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de desconto de IPTU.
- Lei Municipal nº 964 de 03/12/2015 Altera Art. 3º da Lei nº 952 de 07/05/2015.
- Lei Complementar Municipal nº 911/2013 Acrescenta o ART 262-A-LCM Nº 895/2011.
- Decreto Municipal nº 112 DE 07/05/2025 Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema único de Execução Orçamentário financeira.

**Conclusão**

A Secretaria Municipal de Finanças de Neópolis/SE está comprometida em fornecer serviços de qualidade e transparência aos cidadãos. Caso você tenha alguma dúvida ou necessidade de informações adicionais, por favor, não hesite em entrar em contato conosco. Estamos aqui para ajudar!

  
**JOSÉ CARLOS SOUZA SOARES**  
Secretário Municipal de Finanças